



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº3.000 /2014

Nomeia cinco ruas do Loteamento Luar de Arapiraca e adota outros critérios.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

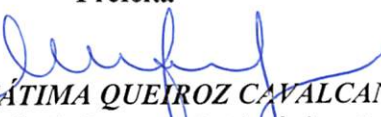
Art. 1º Ficam nomeadas cinco ruas localizadas no Loteamento Luar de Arapiraca – bairro Senador Nilo Coelho - a saber:

Setor 06/178 – Rua José Pedro da Silva;
Setor 06/180 – Rua Antonio Aristides da Silva;
Setor 06/181 – Rua Washington dos Santos Ferreira;
Setor 06/183- Rua Maria Luiza de Oliveira;
Setor 06/188 -Rua Antonio Gomes da Silva.

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretaria M. de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2014.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pela Diretoria de Administração